



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024 – Protocolo nº 0066/2024 LEG**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 933.000,00**

RELATOR: **Ver. Zulma Ancinello**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **0066/2024LEG**, que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 933.000,00"**.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

### PARECER

Analisando o presente verificamos que a abertura de crédito adicional suplementar visa alocar recursos em rubricas do Fundo Municipal de Saúde, na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (4127), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Pronto Socorro, dezembro de 2023.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 2024.

Ver. Zulma Ancinello  
Relatora

VER. DELGADO ON LINE  
De acordo:

VER. MARCELO ON LINE  
Tentativo Dias Bonfim,

Contrário: